



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 826/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Departamento de Fiscalização do Coren/PR;

CONSIDERANDO o memorando nº 430/2022 Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de informatização do processo de trabalho do Departamento de fiscalização do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a equipe abaixo para desenvolver o Projeto de Informatização do Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização do Coren/PR:

Deliziê Martins Marcon - Coordenadora;

Ana Paula Cássaro Farias;

Ângela Tais Mattei da Silva;

Diames Sousa da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário